



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE**

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR**

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____,
nascido em ____ / ____ / ____, no município de
_____, estado _____, filho de
_____, e de
_____, residente e
domiciliado à _____
CEP: _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, e do
CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que sou oriundo de família com renda
bruta inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, sendo a minha renda *per capita*
(por pessoa) de R\$ _____ (Não serão aceitas declarações que constem renda
R\$0,0).

Declaro ainda para os devidos fins, que esta renda é proveniente de:

- Trabalho no mercado informal (autônomo, informal, "bicos" e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos sem vínculo empregatício)
 Trabalho como autônomo/a - contribuição mensal ao INSS – sim ou não
 Profissional Liberal
 Produtor/a – Trabalhador/a Rural
 Ajuda de amigos e /ou familiares
 Outros: _____

Declaro ainda ciência de que a qualquer momento a PRAE poderá solicitar documentação que comprove tal declaração e que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) discente (a próprio punho)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.